



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC. Nº 141, DE 26 DE MAIO DE 2017

Altera o artigo 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016, que dispõe sobre a composição do Grupo Nacional de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016 passa a vigorar acrescido dos incisos VIII a XVII a seguir:

“VIII - ALEXANDRE AZEVEDO SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF;

IX - CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete da Ministra Maria de Assis Calsing;

X - CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO, Secretário da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

XI - FABIANO VILA NOVA TARGINO, Chefe de Gabinete do Ministro Augusto César Leite de Carvalho.

XII - FLÁVIO COSTA TORMIN, Diretor de Apoio à 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

XIII - GILBERTO TULLER ESPOSITO, Coordenador de Projetos Judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

XIV - NELSON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

XV - ROGÉRIO RAMALHO VIEIRA, Oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

XVI - SILVANIA PINHEIRO COELHO JOSÉ, Chefe de Gabinete do Ministro Aloysio Correa da Veiga; e

XVII - VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO, Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.”

Art. 2º Republique-se o Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho